

INDICAÇÃO Nº 44/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito providência no sentido de promover a reformulação da Lei nº 452/1992, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 17 de março de 2014.

ZEZINHO TUCANO
Vereador e Presidente

JUSTIFICATIVA

O vigente estatuto dos servidores veio a lume no ano de 1992, quatro anos após a promulgação da Constituição da República. De lá para cá, a própria Constituição da República já sofreu dezenas de alterações, inclusive no que se refere ao Capítulo dos Servidores Públicos, objeto da Emenda Constitucional 19/1998.

Não há dúvida que o atual Estatuto está defasado e necessita ser reformulado, seja para incorporar as mudanças constitucionais e infraconstitucionais ocorridas desde a sua publicação, como para tornar mais objetiva e produtiva a relação entre os órgãos e entidades do Município e os seus servidores.

Uma vez que o regime jurídico de pessoal é matéria de iniciativa do Prefeito, a presente indicação é pertinente e o único meio de que dispomos para suscitar o debate do tema junto ao Poder Executivo.

Bonfinópolis de Minas, 17 de março de 2014.

ZEZINHO TUCANO
Vereador e Presidente